



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2012-GINS

Manaus, 20 de janeiro de 2012

1 - RETENÇÃO DO INSS (11%) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA (339036) – O valor máximo para a retenção do INSS é de R\$ 430,78(QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), correspondente aos 11 % (onze por cento) do teto do Salário-de-contribuição de R\$ 3.916,20 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme **PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2012**

OBS: Ressaltamos que para a Obrigação Patronal (20%), não há teto máximo, devendo ser considerado o valor bruto da prestação de serviços, como base de cálculo.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

Av André Araújo, 150 – Aleixo
Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

